

REGISTRO DE REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PAAUCI 2026

I – DO OBJETO

O presente registro tem por finalidade formalizar alterações no cronograma de execução de atividades previstas no Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAAUCI 2026, adequando-o à execução efetiva dos trabalhos e à capacidade operacional da Unidade de Controle Interno no decorrer do exercício.

O PAAUCI 2026 estabelece que as atividades da Unidade são orientadas por critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, considerando, entre outros fatores, as limitações estruturais da Unidade de Controle Interno.

Registra-se, ainda, que a Unidade de Controle Interno do Município é composta por uma única servidora, circunstância expressamente considerada no planejamento para fins de priorização das atividades de maior relevância, criticidade e risco institucional.

II – DA POSSIBILIDADE DE REPROGRAMAÇÃO

Nos termos das Considerações Finais do PAAUCI 2026, o cronograma das atividades poderá sofrer alterações no decorrer do exercício em razão de fatores que interfiram em sua execução, incluindo trabalhos especiais, treinamentos e capacitações, atendimentos específicos ao Chefe do Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, atividades não previstas que se mostrem necessárias e o gozo de férias regulares da servidora lotada na Unidade de Controle Interno.

Durante o período inicialmente programado para determinadas atividades, houve necessidade de compatibilização da capacidade operacional da Unidade com o gozo de férias regulamentares da servidora responsável, bem como com o atendimento de outras demandas institucionais da UCI, inclusive atividades decorrentes de processos administrativos, fiscalizações, análises e demandas prioritárias surgidas no decorrer do exercício.

Diante desse cenário, mostrou-se necessária a reorganização temporal de parte das atividades previstas, sem exclusão dos respectivos objetos do planejamento anual, mediante redistribuição de sua execução nos meses subsequentes.

III – DAS ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA

Ficam registradas as seguintes reprogramações no cronograma constante do Anexo Único do PAAUCI 2026:

Atividade	Programação original	Programação reprogramada
Monitorar os limites legais da Despesa Total com Pessoal – Lei de Responsabilidade Fiscal	Julho/2026	Agosto/2026
Acompanhar junto às Secretarias Municipais os indicadores PROGOV	Junho, julho, agosto e setembro/2026	Setembro/2026
Auditar os processos de Diárias	Junho, julho e agosto/2026	Julho, agosto e setembro/2026

O cronograma original efetivamente previa o monitoramento da despesa total com pessoal em julho. Já as atividades relativas à auditoria de diárias e ao acompanhamento dos indicadores PROGOV constam igualmente do Anexo Único do planejamento.

3.1. Monitoramento dos limites legais da Despesa Total com Pessoal

M

A atividade de monitoramento dos limites legais da Despesa Total com Pessoal, inicialmente programada para julho de 2026, foi reprogramada para agosto de 2026.

No referido mês, no âmbito das atividades de acompanhamento realizadas pela UCI, foi analisado o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro posteriormente juntado ao Processo Administrativo nº 56/2026, culminando na emissão da Informação Técnica de Monitoramento nº 003/2026 – UCI, de 27 de agosto de 2026, na qual foram registrados os riscos relacionados à evolução da despesa total com pessoal e aos futuros atos de provimento.

3.2. Acompanhamento dos indicadores PROGOV

A atividade de acompanhamento junto às Secretarias Municipais dos indicadores PROGOV, anteriormente distribuída entre os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2026, fica concentrada no mês de setembro de 2026, considerando a necessidade de readequação das atividades da Unidade e de priorização das demandas surgidas durante o período.

A alteração refere-se ao período de execução da atividade planejada, permanecendo inalterado seu objeto e sua finalidade.

3.3. Auditoria dos processos de Diárias

A auditoria dos processos de Diárias, originalmente prevista para os meses de junho, julho e agosto de 2026, fica reprogramada para os meses de julho, agosto e setembro de 2026.

A alteração promove o deslocamento do período inicialmente previsto, preservando a execução da atividade de auditoria estabelecida no planejamento anual.

IV – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES

Permanecem inalteradas as demais atividades e diretrizes estabelecidas no PAAUCI 2026, ressalvadas eventuais novas adequações que se mostrarem necessárias em razão da capacidade operacional da Unidade, da superveniência de demandas prioritárias ou da reavaliação de riscos no decorrer do exercício.

As alterações ora registradas possuem natureza de reprogramação temporal, não representando exclusão das atividades originalmente previstas no planejamento da Unidade de Controle Interno.

V – DO REGISTRO E DA PUBLICIDADE

Diante do exposto, ficam formalizadas as alterações do cronograma de atividades do PAAUCI 2026 descritas neste registro, adequando-se o planejamento à execução e à realidade operacional da Unidade de Controle Interno.

Em atendimento ao disposto nas Considerações Finais do próprio PAAUCI 2026, proceda-se à atualização correspondente do cronograma e à sua divulgação no Portal da Transparência Municipal, mantendo-se o presente documento como registro da alteração realizada.

Cambará/PR, 27 de agosto de 2026.



Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna - Portaria nº 402/2024